



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.166, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Denomina de Saulo Rocha da Silva, via
no loteamento Pouso das Garças, Rua
Projetada 11.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Saulo Rocha da Silva**, a rua projetada nº 11, do loteamento Pouso das Garças, com início na rua projetada nº 1 e término na Rua Leonardo Soares da Silva.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 05 de abril de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Agostinho Souza de Almeida